



**Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região**  
Rua Rui Barbosa, 274E- Edifício 1º de Maio - Centro - CEP 89801- 040  
CNPJ 78.505.054/0001-04 Fone Fax: (49) 3330-4100  
E-mail: sitespmc@gmail.com Site: www.sitespmchr.org.br  
Fanpage: Sindicato dos Municipários de Chapecó e Região

**FETRAM-SC**  
FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES  
MUNICIPARES DO BRASIL E DO MUNDO

**CONFETAM**

**CUT**

**EXCELENTE SENHOR SILVANO DE PARIS PREFEITO DO MUNICÍPIO  
DE QUILOMBO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**EXCELENTE SENHORA LEILA DIONE SCHAEFFER PRESIDENTA E  
DEMAIS VEREADORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO**

OF. Nº 018/2022

Chapecó, 16 de março de 2022.

A Direção do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região – SITESPM – CHR – representante legal dos servidores do Município de Quilombo/SC, nos termos do art. 8º, III, da Constituição Federal, comparece respeitosamente para **informar** a deliberação dos servidores reunidos em Assembléia na noite de 14/03/2022 com relação a proposta do senhor prefeito sobre a data – base 2022 apresentada à Direção do Sindicato na tarde do mesmo dia.

Frente à posição do Prefeito de que não era possível concordar com a proposta do Sindicato e tendo a direção da entidade e demais servidores compreendido que o prefeito não mudaria sua proposta para se aproximar a proposta do Sindicato deliberou-se em informar ao Prefeito, senhora Presidenta e senhores vereadores que a proposta que consiste em 21% de reposição com incorporação de R\$ 280,00 reais ao vencimento dos servidores, sendo que o restante será pago como complemento salarial de acordo com o que faltar para atingir o percentual citado acima para cada nível salarial e aos professores incorporação de R\$ 300,00 reais ao vencimento em março de 2022 e R\$ 542,00 reais será pago em forma de complemento salarial será acompanhada pela direção. Ainda, de acordo com a proposição do prefeito, o valor pago como complemento tanto aos servidores em geral, bem como aos professores, 50% deste será incorporado ao vencimento em março de 2023 e 50% em março de 2024 com as devidas correções. Cientes da proposta, a Assembléia deliberou por acompanhar o encaminhamento do Projeto à Câmara de Vereadores onde o mesmo será votado pelos vereadores.

Os servidores presentes na Assembléia reconhecem o empenho dos vereadores que se envolveram no processo de construção da proposta definitiva apresentada pelo Prefeito.

Sendo o que se apresentava para o momento.

Atenciosamente,

*Ana Loret*  
**Amoni Rosset**

Presidenta CM SITESPM – CHR  
Quilombo

**Câmara Municipal de Vereadores  
Quilombo - SC**

Recebido em 16/03/22

*Cavanc Marsaru*  
**Responsável**